



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ**



ADITIVO DE CONTRATO

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2011 (PMRC)

CONCESSÃO À PESSOA JURÍDICA, HABILITADA PARA TRANSPORTE COLETIVO NA ÁREA DE TRANSPORTE ESCOLAR, DESTINADOS A ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ

Pelo presente instrumento, **O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.449.579/0001-73, com sede à Rua Coronel Emílio Gomes, nº 731, bairro Centro, nesta Cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, o Sr. GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº M-1.038.666/SSP-MG e inscrito no CPF/MF nº 089.954.609-97, é pela Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, a Srª. CLEUZA MOLINI ORMENEZE, casada, servidora pública municipal, portadora da Carteira de Identidade RG nº 4.032.254-8/SSP-PR e inscrita no CPF/MF nº 515.320.009-44, ambos brasileiros, residentes nesta cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, de ora em diante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **JOSÉ CAMARGO DE OLIVEIRA – ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 13.116.617/0001-19 com sede à Rua Noé de Faria Néia, nº 233, Jardim Luciano Jorge, Ribeirão Claro, Estado do Paraná, neste ato representada por seu empresário, o Sr. **JOSÉ CAMARGO DE OLIVEIRA**, brasileiro, separado judicialmente, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.024.047-0/PR e inscrito no CPF/MF nº 532.898.709-87, a seguir denominada **CONTRATADA**, promovem o II Termo Aditivo ao Contrato nº 025/2011 (PMRC), proveniente do Pregão Presencial nº 003/2011 (PMRC), nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Ao objeto do Contrato nº 025/2011 (PMRC), que constitui-se da **a concessão à pessoa jurídica, habilitada para transporte coletivo na área de transporte escolar, destinados à zona rural deste município de Ribeirão Claro, para prestar serviço à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, conforme percursos, quilometragens e valores máximos por item, contidos no Projeto Básico do Transporte Escolar, bem como nas condições estabelecidas pela Lei Municipal nº 143/99 e pelo Regulamento do Transporte Escolar, compreendendo o ano letivo de 2012**, aditiva-se o valor do referido contrato a título de reajuste de combustível para o ano letivo de 2012.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Permanecem inalteradas as disposições do Contrato nº 025/2011 (PMRC), bem como seus aditivos, ocorrendo alteração apenas no valor do quilômetro rodado a título de reajuste de combustível, considerando o valor de **R\$ 1,92 (Um real e noventa e dois centavos)** por quilômetro rodado, tendo um acréscimo de **R\$ 0,02 (Dois centavos)**.

Parágrafo Primeiro: Considerar-se-á para os 200 (duzentos) dias letivos do ano de 2012 para o lote nº 02, sendo o percurso diário de 32,00 Km, o valor de **R\$ 128,00 (Cento e vinte e oito reais)**;

Parágrafo Segundo: Conforme I Termo Aditivo, firmado em 17 de Agosto de 2012, considerar-se-á para os 82 (oitenta e dois) dias letivos do ano de 2012 para o lote nº 02, sendo o percurso diário de 8 Km, o valor de **R\$ 13,12 (Treze reais e doze centavos)**;

Parágrafo Terceiro: O valor total do referido aditivo para o lote 02 é de **R\$ 141,12 (Cento e quarenta e um reais e doze centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os valores referentes às despesas do presente aditivo correrão por conta das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer:

Org/Uni	Classificação Orçamentária				Classificação Econômica	Fonte Recursos	Descrição Fonte Recursos	Descrição
0401	12	361	0012	2 011	3.3.90.33.03.00	1102	FUNDEB 40%	Despesas com transporte escolar

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ



0401	12	361	0012	2	016	3.3.90.33.03.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	Despesas com transporte escolar
0401	12	361	0012	2	016	3.3.90.33.03.00	1103	5% Sobre Transferências Constitucionais – FUNDEB	Despesas com transporte escolar
0401	12	361	0012	2	016	3.3.90.33.03.00	1504	Royalties e Outras Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	Despesas com transporte escolar
0401	12	361	0012	2	016	3.3.90.33.03.00	1107	Salário Educação	Despesas com transporte escolar
0401	12	361	0012	2	016	3.3.90.33.03.00	31117	MDE/ PNATE – Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	Despesas com transporte escolar
0401	12	361	0012	2	016	3.3.90.33.03.00	31132	MDE/ SEED – Transporte Escolar	Despesas com transporte escolar

CLÁUSULA QUARTA – JUSTIFICATIVA E DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Aditivo está sendo executado por solicitação da Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, havendo a necessidade de proceder a um reajuste de combustível tendo em vista o aumento que o combustível sofreu entre os anos de 2011 e 2012. Verifica-se portanto a existência de previsão legal estabelecido pelo artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, expresso na Cláusula Décima do Contrato n° 025/2011 (PMRC), que estabelece a possibilidade de conceder o reequilíbrio econômico.

E por acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente contrato, assinando-o na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo nomeadas, em 02 (duas) vias de mesmo teor e forma.

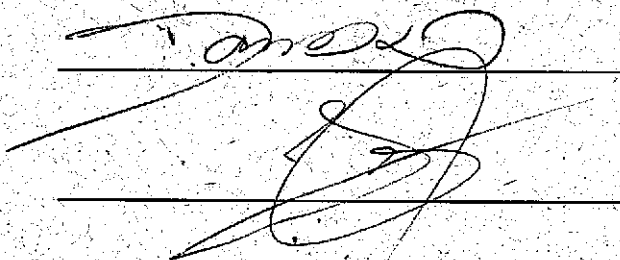
Ribeirão Claro-Pr, 06 de Setembro de 2012.


Gerardo Maurício Araújo
Prefeito Municipal – Contratante



Cleuza Molini Ormeneze
Sec Mun de Educ, Cultura, Esp e Lazer – Contratante


José Camargo de Oliveira
José Camargo de Oliveira - ME – Contratada

Testemunhas:



Visto Departamento Jurídico:


Simeão Sampaio de Paula
Advogado
OAB-PR. 55.803

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO INTERMIO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 025/2011 (PMRC)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2011 (PMRC)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PARANÁ
CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73
CONTRATADA: JOSÉ CAMARGO DE OLIVEIRA - ME
CNPJ/MF: 13.116.617/0001-19

OBJETO: A concessão à pessoa jurídica, habilitada para transporte coletivo na área de transporte escolar, destinados a zona rural deste município de Ribeirão Claro, para prestar serviço à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, conforme percursos, quilômetros e valores máximos por item, contidos no Projeto Básico do Transporte Escolar, bem como nas condições estabelecidas pela Lei Municipal nº 143/99 e pelo Regulamento do Transporte Escolar, compreendendo o ano letivo de 2012.

VALOR: R\$ 141,12 (Cento e quarenta e um reais e doze centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso II, alínea "a", da Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993.

Ribeirão Claro-PR, 06 de Setembro de 2012.

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 152/2012 - (PMRC)
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2012 (PMRC)

Objeto: A aquisição de até 750 litros de gasolina comum e de até 250 litros de álcool combustível, para abastecimento do veículo da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Meio Ambiente, conforme Termo de Cessão de Veículo nº 001/2012 da Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Economia Solidária - SETS, toda vez que se fizer necessário, no horário normal de funcionamento do Revendedor Varejista (Postos de Revenda).

Contratada: J CHAMMAS CASSAR & CIA LIDA
CNPJ/MF: 80.723.638/0001-90

Valor: R\$ 2.662,50 (Dois mil, centos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos)

Pagamento: Em até 20 (vinte) dias consecutivos, contados após a entrega dos produtos e mediante apresentação de Nota Fiscal, Prova de Regularidade relativa à Segurança Social - INSS, Certificado de Regularidade do FGTS e Certificado de Regularidade Trabalhista - CNDT.

Vigência: 25 de Setembro de 2012 a 24 de Fevereiro de 2013

Assinatura: 25 de Setembro de 2012.

Foro: Ribeirão Claro, Estado do Paraná

MARIA SETIME BARRETO DO AMARAL - cédula de identidade nº 4.9730870, SSP/PR, CPF 700.921.509-00
ANA CARLA BARTOLINI MOLINI - cédula de identidade nº 8.202.812-9, SSP/PR, CPF 047.322.588-13
JOSÉ LUIZ BENZI - cédula de identidade nº 1.233.426-5, SSP/PR, CPF 235.873.269-91

DECLARAM sua intenção de exercer cargos de administração na COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DO NORTE PIONEIRO - SICOOP NORTE PIONEIRO e que preenchem as condições estabelecidas no art. 2º do Regulamento Anexo II à Resolução nº 4.122, de 2 de agosto de 2012.

ESCLARECEM que, nos termos da regulamentação em vigor, eventuais objeções à presente declaração, devem ser comunicadas diretamente ao Banco Central do Brasil, no endereço abaixo, no prazo de quinze dias contados da data da publicação desta, por meio formal em que os autores estejam devidamente identificados, acompanhado da documentação comprobatória, observado que o declarante pode, na forma da legislação em vigor, ter direito a vistas do processo respectivo.

Banco Central do Brasil
DEORF/GTCLUR
Av. Cândido de Abreu, 344 - Centro Cívico
Curitiba - PR
CEP 80530-914
Jacareizinho, PR, 25 de setembro de 2012

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
Tomada de Preços n. 1/2012.

Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços para publicação dos atos oficiais da Câmara Municipal de Jacareizinho, cuja quantidade está especificada pelo Anexo I, do Edital de Tomada de Preços n. 1/2012.

Modalidade: Tomada de Preços - Tipo Menor Preço.
Protocolo: Até às 9h45min do dia 22 de outubro de 2012.
Abertura: 10h00min do dia 22 de outubro de 2012.
Informações Complementares: O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados junto à Comissão Permanente de Licitações, na Secretaria desta Câmara.

Local: Câmara Municipal de Jacareizinho (PR) - Rua Coronel Baptista, 335 - 1º andar - Telefone: (43) 3527-1919 - Site: www.cmj.pr.gov.br - Webmail: compras.licitacao@cmj.pr.gov.br
Jacareizinho/PR, 01 de outubro de 2012.

AMAUERFERREIRA DA FONSECA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACA
ESTADO DO PARANÁ
PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Licitação Modalidade: Pregão Presencial SRP nº 011/2012
Processo Licitação nº 016/2012

RECUNSOB: n.º: 1210.1030400442.108 - 3.3.90.30.00 - FR 01610 - CÓD. REDUZIDO 2638; 1210.1030400442.108 - 3.3.90.30.00 - FR 01610 - CÓD. REDUZIDO 2638; 1210.1030400442.108 - 3.3.90.30.00 - FR 03987 - CÓD. REDUZIDO 2638; Jacareizinho, 21 de setembro de 2012.

José Roberto da Rocha
Prefeito Municipal em Exercício

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
REFERÊNCIA: Tomada de Preço 102012
CONTRATO Nº: 235/2012

OBJETO: contratação de empresa objetivando a prestação de serviços técnicos de topografia

CONTRATANTE: Município de Jacareizinho
CONTRATADA: J CARDOZO TOPOGRAFIA S/S LTDA
VALOR: R\$ 16.450,00 (dezesseis mil quatrocentos e cinquenta reais).
DATA DA ASSINATURA: 28 de setembro de 2012.
RECURSOS: n.º: 0610.0412200172.045 - 3.3.90.35.00 - FR 03000 - Cód. Red.: 2060. Jacareizinho, 28 de setembro de 2012.

José Roberto da Rocha
Prefeito Municipal em Exercício

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
REFERÊNCIA: Tomada de Preço 122012
CONTRATO Nº: 239/2012

OBJETO: prestação de serviços técnicos de regularização fundiária no Conjunto Nossa Senhora das Graças, que compõem o Plano de Trabalho/Seleção nº 0352325-50/2011

CONTRATANTE: Município de Jacareizinho
CONTRATADA: J CARDOZO TOPOGRAFIA S/S LTDA
VALOR: R\$ 33.020,00 (treze mil e vinte reais).
DATA DA ASSINATURA: 28 de setembro de 2012.
RECURSOS: n.º: 0610.0412200172.045 - 3.3.90.35.00 - FR 03000 - Cód. Red.: 2060. Jacareizinho, 28 de setembro de 2012.

José Roberto da Rocha
Prefeito Municipal em Exercício

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 164/2012

Objeto: aquisição de Gás de Cozinha (GLP) para as EMEFs e EMEFS.
Valor: O valor máximo do presente certame será de R\$ 20.503,90 (Vinte mil quinhentos e três reais e sessenta centavos).

Modalidade: Pregão Presencial, tipo menor preço GLOBAL.
Credenciamento: às 08h15min do dia 16 de outubro de 2012.
Abertura: às 08h15min do dia 16 de outubro de 2012.

Informações Complementares: Os interessados em retirar o referido Edital deverão solicitar ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacareizinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao.jacareizinho@cmj.pr.gov.br) Fone (43) 3511-3018, sem nenhum custo por parte do solicitante. Caso seja solicitada ao Departamento de Compras e Licitações a impressão do edital, a mesma terá um custo de R\$ 10,00 (dez reais).
Local: Prefeitura Municipal de Jacareizinho - Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 - Jacareizinho/PR. Jacareizinho, 02 de outubro de 2012.